



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS Nº 07/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO DO ARTIGO 6º e A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; E DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1905/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL, CONVOCA **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA DE TRANSIÇÃO DOS MANDATOS E POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS** A SER REALIZADA NO DIA 27/12/2022, TERÇA-FEIRA, DAS 10H ÀS 12H, NA MODALIDADE ON LINE.

ATA Nº 34/2022 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 10h00, na sede do COMAS-SP, pelo aplicativo do Microsoft Teams.

Ordem do dia (Pauta):

- 1- Secretária executiva: Abertura da sessão
- 2- Transição do 11º mandato para o 12º mandato
- 3- Posse dos novos conselheiros eleitos
- 4- Composição do Conselho Diretor – CD do 12º mandato

Seguindo o Comunicado COMAS-SP nº 358/2022, item 1 da pauta, foi verificada pela Secretária Executiva, Sra. Josefa Alves Amorim, a presença do(a) conselheiro(a)s da 11º Mandato do COMAS/SP por segmento:

Presentes:

Poder Público:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS)

Segunda Secretária: PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS)

Conselheiros Titulares: BRUNA ELOISA IAROSI XAVIER CRUZ- SMADS; ISABELLA SOARES DOS SANTOS – SMDHC; BRUNA ELOISA IAROSI XAVIER CRUZ- SMADS; SEVERINA EUDOXIA DA SILVA - SMPED; TAÍZE GROTO DE OLIVEIRA - SME - (Suplente em Titularidade); EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA- SGM - (Suplente Em Titularidade) e FATIMA DE NOBREGA LEDNIK - SMADS

Conselheiros Suplentes: SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES – SMADS; CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS – SMPED; EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA- SGM;

Sociedade Civil:

Vice Presidente: MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA - trabalhadora/titular

Primeira Secretária: SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO - trabalhadora/titular

Conselheiros Titulares:

Usuário: ANTONIO ALEXANDRE PATTO.

Organização: MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUZA; MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO.

Conselheiros Suplentes:

Usuário: JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA

Organização: DULCINEIA PASTRELLO; MARIA CECÍLIA H. M. APOSTOLOPOULOS; NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA.

Ausências Justificadas:

Poder Público: PATRICIA MARIA BUCHERONI- SMS – SUPLENTE; GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER - SME – TITULAR (férias); FABIO HENRIQUE SALLES - SMS – TITULAR;

Sociedade Civil: VANESSA VIDOVIK VIEIRA DA SILVA - organização/titular (licença)

Ausentes:

Sociedade Civil: DAIANE NATALLI REIS MALVEIRA (usuário/titular); JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS -usuário/titular JURANDIR SANTO ZANETI; (usuário/titular); SAIMON LEAL PEREIRA - usuário/suplente; ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO - trabalhador/titular; FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA - trabalhador/suplente; REINALDO VILELA - trabalhador/suplente;

Poder Público: CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA - SMADS – SUPLENTE; MARTA DAMACENO - SMADS – SUPLENTE; THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA -SMADS – SUPLENTE; PATRICIA MARIA BUCHERONI- SMS - SUPLENTE; KAUA SABINO - SMDHC – SUPLENTE; JOSE CARLOS DAMASCENO - SGM – TITULAR.

Marcela da equipe técnica procedeu a leitura dos relatórios que tratam das comissões temáticas como parte do processo de transição, conforme item 2 da pauta, com anuência dos conselheiros.

Logos após, a Secretária executiva realizou a verificação de presença dos novos conselheiros da sociedade civil eleitos para o 12º Mandato do Comas/SP, dando-lhes a posse por seguimento, nos termos do Art. 3º da Lei Nº12.524 de 1997:

Sociedade Civil:

Conselheiros Titulares:

Segmento Usuários: THALITA DE MATOS MIRANDA; ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA; SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS

Segmento Trabalhadores: KAREN SALES CORREA STEIN; SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO; CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES

Segmento Organizações: MARCELO PANICO; TANIA ARAÚJO DOS ANJOS; ADRIANA FERREIRA

Conselheiros Suplentes:

Segmento Usuário: ELAINE PEREIRA LEÃO; CAMILA SOUZA DO NASCIMENTO; FERNANDA ROCHA DE SÃO SEVERO;

Segmento Trabalhadores: DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI, FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS; CATIA DE OLIVEIRA BORGES.

Segmento Organizações: REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES; PATRICIA ALVES COSTA; SERGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS.

Realizado pela Secretaria executiva a composição da mesa de deliberação com os Titulares dos novos conselheiros.

COMPOSIÇÃO DA MESA DE DELIBERAÇÃO:

Sociedade Civil

- 1 THALITA DE MATOS MIRANDA
- 2 ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA
- 3 SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS
- 4 KAREN SALES CORREA STEIN
- 5 SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
- 6 CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES
- 7 MARCELO PANICO

- 8 TANIA ARAÚJO DOS ANJOS
- 9 ADRIANA FERREIRA

Poder Público

- 1 GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
- 2 BRUNA ELOISA IAROSI XAVIER CRUZ
- 3 FATIMA DE NOBREGA LEDNIK
- 4 PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES
- 5 SEVERINA EUDOXIA DA SILVA
- 6 TAÍZE GROTTO DE OLIVEIRA - suplente em titularidade
- 7 ISABELLA SOARES DOS SANTOS
- 8 EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA - suplente em titularidade

A condução da plenária ficou a cargo da Secretária Executiva, Sra. Josefa Alves Amorim devido a 12º Mandato do Comas/SP não ter escolhido o Conselho Diretor. Josefa levantou as propostas dos conselheiros para deliberação da Composição do Conselho Diretor – CD do 12º mandato, sendo:

Questão de ordem: Entendimento do Regimento Interno Artigo 17 e 23, quanto a composição do Conselho Diretor – CD 12º mandato, realizado as discussões e retirada duas propostas.

A Conselheira suplente Darlene defende a tese na qual os conselheiros suplentes teriam direito a voto (sic) para escolha do CD.

Sr. conselheiro Gustavo pediu uma questão de ordem: cita o artigo 17 a apresentação e leitura do Artigo 32 do Regimento Interno para esclarecimento das dúvidas e depois o 23 e 24:

A senhora Secretária Executiva faz a leitura do regimento.

Capítulo VI - Do Mandato do Conselho Diretor

Artigo 32. O mandato do Conselho Diretor é de 1 (um) ano, permitida sua recondução.

Capítulo II - Da Eleição e Posse do Conselho Diretor

Artigo 23. O Conselho Diretor é eleito e empossado pelo Plenário até 30 (trinta) dias após a posse dos membros do COMAS-SP, através de voto direto de seus integrantes e por maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Único. O Conselho Diretor é paritário, sendo que o Presidente e o 2º Secretário devem ser de um dos segmentos de representação, ou seja, da Sociedade Civil ou Poder Público e, o Vice Presidente e o 1º Secretário devem ser do outro segmento de representação.

Artigo 24. Os membros Titulares do COMAS-SP podem se candidatar ou indicar candidatos entre seus pares para constituírem o Conselho Diretor, dentro de um prazo estabelecido pelo Coordenador.

Artigo 17. Os Conselheiros Suplentes poderão acompanhar as Plenárias com direito a voz e sem direito a voto, à exceção do Artigo 17, bem como deverão participar das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho.

Houve várias discussões e o conselheiro Gustavo, sugere o entendimento de que a suplência somente tem direito a voto na ausência de se titular imediato, o que não era o caso. Em seguida propõe: “só pra gente organizar. O França fez uma proposta que eu acho que é coerente. Primeira coisa, que a gente vai votar sobre a possibilidade de recondução, em que pese que o parecer do Ministério público, que não foi lido na sua é totalidade, ele fala sim, da possibilidade de estar lá. Se alguém puder colocar ele aí, eu peço esse favor porque ele fala que é permitida uma recondução e aí a questão que foi colocada na no ano passado, foi que a sociedade civil já estava em 3 mandatos e pedindo recondução para um quarto. São questões diferentes, gente, são questões totalmente diferentes”(sic)

Em seguida, a Sra. Josefa remete a questão de ordem para decisão do plenário e coloca em votação, os dois entendimentos:

Proposta 1 - A votação ser realizada pelos conselheiros titulares, conforme Art. 17, Art. 23 e Art. 24:

- Votados pelos conselheiros: Marcelo Panico, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Adriana Ferreira, Eduardo dos Anjos Barboza Eduardo, Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Karen Sales Correa Stein, Severina Eudoxia da Silva, Taíze Grotto de Oliveira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Isabella Soares dos Santos, Thalita De Matos Miranda, Cleuma Maria Dos Santos Moraes, Tania Araújo Dos Anjos, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Gustavo Felicio Ferreira Pinto, Fatima de Nobrega Lednik , e Solange Cristina Castro Sampaio. **Total: 17 Votos.**

Proposta 2 - A votação tem que ser realizada com todos os conselheiros, considerando os titulares e os suplentes:

- Votados pelos conselheiros: Elaine Pereira Leão; Camila Souza Do Nascimento; Fernanda Rocha de São Severo; Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Flávia Maria De Moura Reis; Catia De Oliveira Borges, Regina Conceição Da Paixão Gomes; Patrícia Alves Costa; Sergio Luiz Mendes Dos Santos. **Total: 9 Votos.**

Conselheiros Ausentes: Carlos Eduardo Da Silva Souza; Marta Damaceno, Thiago André Estanislau Oliveira da Veiga; Patricia Maria Bucheroni; Kaua Sabino; Jose Carlos Damasceno., Patricia Maria Bucheroni; Gláucia Cristine Silva Burckler (Férias); Fabio Henrique Salles (férias) Sylmara Andreoni Vettorello Ramires (Férias) -Total de ausentes: 10

RESULTADO: Aprovada a proposta 1 por maioria absoluta.

Total de conselheiros presentes: 26 sendo 17 votos favoráveis.

Seguindo a ordem do dia, iniciou-se o processo de votação e deliberação sobre a Presidência e Vice-presidência do CONSELHEIRO DIRETOR – CD nos termos do Art. 32 do Regimento interno, que trata da recondução do CD.

Após longas discussões, a Sra. Josefa colocou em votação, 2 propostas:

PROPOSTA 1 – Alternância do Conselheiro Diretor – CD, considerando como presidente do conselheiro da Sociedade Civil

- Votação favorável a proposta 1 pelos conselheiros:
Thalita De Matos Miranda, Ana Carolina Da Silva Mandetta e Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas. **TOTAL: 03 Votos**

PROPOSTA 2 - Recondução do Conselho Diretor – CD pela presidência do Poder Público nos termos do Art. 32

- Votação favorável a proposta 2 pelos conselheiros:

Marcelo Panico, Tania Araújo Dos Anjos e Adriana Ferreira, Gustavo Felicio Ferreira Pinto, Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Severina Eudoxia da Silva, Taíze Grotto de Oliveira, Isabella Soares dos Santos, Eduardo dos Anjos Barboza Eduardo e Fatima de Nobrega Lednik.

TOTAL: 10 votos

ABSTENÇÃO: Cleuma Maria Dos Santos Moraes

AUSENTES NA HORA DA VOTAÇÃO: Thalita de Matos Miranda, Karen Sales Correa Stein e Solange Cristina Castro Sampaio

RESULTADO: Proposta 2 aprovada por maioria absoluta.

Em seguida, a Conselheira suplente Regina Paixão, do segmento Organizações, apresentou o pedido ao plenário para que a presente reunião de eleição do Conselho Diretor fosse suspensa e retomada em 27/01/2023. Então, a Sra. Josefa submeteu a proposta ao plenário:

Proposta: Suspensão da Reunião e votação do Conselho Diretor em 27/01/2023

Sociedade Civil:

- **SIM** para suspensão: Adriana
- **NÃO** para suspensão e manutenção da pauta de votação do Conselho Diretor na data de hoje: Marcelo, Tania, Gustavo, Bruna, Fátima, Severina, Taíze, Isabella e Eduardo.

TOTAL DE VOTOS: 1 SIM E 9 NÃO

AUSENTES NA HORA DA VOTAÇÃO: Thalita de Matos Miranda, Ana Carolina, Karen Sales Correa Stein, e Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli, Karen, Priscila

RESULTADO: Aprovado por maioria dos presentes, a manutenção da reunião com prorrogação do horário da plenária até 15h30.

A quinta votação ocorreu sobre deliberação dos membros do Conselho Diretor - CD

Conselheiro Gustavo Pede para que os conselheiros que desejam concorrer aos cargos no CD apresentem seus nomes. Foram apresentadas as seguintes candidaturas:

Para o cargo de Presidente, o candidato foi: Gustavo Felício Ferreira Pinto

Para o cargo de Vice-Presidente, os candidatos foram: Marcelo Panico e Karen Sales Correia Stein

Para o cargo de 1ª Secretária, as candidatas foram: Adriana Ferreira e Thalita De Matos Miranda

Para o cargo de 2ª Secretária, a candidata foi: Priscila Pereira Alves Scharth Gomes

A Secretária Josefa então, organizou a votação em 2 propostas a partir das candidaturas:

PROPOSTA 1 :

Presidência: Gustavo Felício Ferreira Pinto

Vice-Presidência: Marcelo Panico (organizações)

1ª Secretária: Adriana Ferreira (organizações)

2ª Secretária: Priscila Pereira Alves Scharth Gomes

Votos favoráveis a proposta 1: Marcelo, Tania, Adriana, Gustavo, Bruna, Fátima, Severina, Taize, Isabella, Eduardo. **TOTAL DE VOTOS NA PROPOSTA 1: 10 VOTOS**

PROPOSTA 2: Presidência: Gustavo Felício Ferreira Pinto

Vice-Presidência: Karen Sales Correia Stein (trabalhadores)

1ª Secretária: Thalita De Matos Miranda (usuários)

2ª Secretária: Priscila Pereira Alves Scharth Gomes

Votos Favoráveis a Proposta 2: Thalita, Anna Carolina, Sueli, Karen, Cleuma. **TOTAL DE VOTOS NA PROPOSTA 2: 05 VOTOS**

Ausentes no momento da votação: Priscila

RESULTADO: Proposta 1 aprovada por maioria absoluta

ABSTENÇÃO: 01 - Conselheira Solange: “Eu só quero registrar minha fala que eu não concordo com essa votação e quero que isso, desde que conste em ata que a forma como está se dando esse processo, ele está totalmente irregular. E que não existe, governo votando em Composição em quem vai representar a sociedade civil. Como a gente não fez na representação de governo. Então eu quero que isso conste em ata, eu não vou votar nem na proposta 1 e nem na 2, porque não é esse o nosso papel aqui. O nosso papel aqui era trazer os nomes da sociedade civil e referendar o conselho diretor e não votar em nome. É isso.”

Conselheira Darlene “É, eu gostaria de referendar fala da conselheira Solange. Gostaria que constasse em ata que concordo com a conselheira Solange”.

Conselheiro Gustavo: “Pessoal, esse é eu queria muito de verdade é agradecer a presença de todos aqui. A gente teve um momento muito tenso, de embate em alguns momentos, até lamentavelmente a falta de respeito por parte de alguns conselheiros e algumas conselheiras. Mas eu acho que o processo democrático ele se faz a partir de uma construção a partir de uma de propostas de acordo, se a gente não tem a possibilidade de chegar num consentimento de chegar num acordo, infelizmente não existe outro caminho. Eu não sei o voto Né? Então só deixando muito Claro aqui encerro minha fala dizendo que o artigo 23 do regimento, ele fala que a escolha dos CD é feita pelo plenário e isso foi garantido aqui. A questão, se a gente vai ter uma interpretação diferente ou lá na frente, se a gente vai fazer um questionamento no judiciário, isso também faz parte do processo democrático, porque as decisões não apenas do COMAS, mas como um todo, elas são passíveis, sim, de serem questionadas judicialmente e extra judicialmente.

Administrativamente, então é isso, é, é próprio da democracia que vive o nosso país, então, mas eu agradeço a todos os conselheiros que contribuíram nesse processo, que trouxeram as suas propostas, suas contribuições, aqueles que não concordam, enfim, e a desejo que o ano de 2023 e 2024 seja um ano de bastante aproveitamento, especialmente no ano que nós temos as conferências. Então a gente tem uma responsabilidade muito grande pela frente.

A sexta votação sobre a Resolução que dispõe sobre a Composição do Conselho Diretor-CD do COMAS-SP aprovada pelo plenário.

Votos Favoráveis: 10

Sociedade Civil: Marcelo, Tania, Adriana

Poder Público: Gustavo, Bruna, Fátima, Severina, Taize, Isabella, Eduardo

Votos contrários: 06

Sociedade Civil: Solange, Sueli, Anna Carolina, Cleuma, Thalita, Karen.

Poder Público: 0

RESULTADO: 10 VOTOS A FAVOR DA APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO E 06 VOTOS CONTRÁRIOS.

Obs.:

Conselheira Suplente Darlene se manifesta contrária a proposta de votação pelos conselheiros titulares quanto a questão da composição do CD e alega não ter sido considerada a proposta da conselheira Regina e depois fosse a discussão no CD em janeiro.

A Proposta de adiamento da discussão do CD para janeiro foi rejeitada conforme o item “quarta votação” da presente ata.

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1952/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado no DOC em 29/12/2022 – Pág. 49

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - CD DO COMAS-SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições do seu Regimento Interno (art. 22, 23, 24, 25 e 32 da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09/12/2012), em reunião extraordinária da plenária de transição e posse da 12ª gestão realizada no dia 27 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1063/2015 de 01 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Processo Eleitoral e a Composição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo - COMAS-SP;

E CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1118/2016 de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Conselho Diretor do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Compor os(as) representantes do Conselho Diretor - CD do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, conforme segue:

I - O Conselheiro representante do GOVERNO, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Sr. **Gustavo Felício Ferreira Pinto**, para exercer o cargo de Presidente do COMAS-SP;

II. O Conselheiro representante da SOCIEDADE CIVIL, pelo Segmento

de Entidades e Organizações de Assistência Social, Sr. **Marcelo Panico**, para exercer o cargo de Vice-Presidente do COMAS-SP;

III - A Conselheira representante da SOCIEDADE CIVIL, pelo Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social, Sra. **Adriana Ferreira**, para exercer o cargo de 1ª Secretária do COMAS-SP;

IV - A Conselheira representante do GOVERNO, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Sra. **Priscila Pereira Alves Scharth Gomes**, para exercer o cargo de 2ª. Secretária do COMAS-SP.

Artigo 2º - Esta Resolução, com a deliberação do colegiado, entra em vigor na data da sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP